



COMUNICADO

Avança-se na construção de uma Convenção sobre o Direito ao Desenvolvimento na ONU: apoio e participação da sociedade civil e dos governos latino-americanos são fundamentais.

De 15 a 19 de maio de 2023, a 24ª sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre o Direito ao Desenvolvimento foi realizada em Genebra para examinar o segundo projeto revisado de convenção sobre o direito ao desenvolvimento. O CETIM e o CAIS participaram ativamente das discussões.

Durante as negociações sobre a nova versão da proposta de convenção, as divergências sobre o direito ao desenvolvimento entre os países do Norte e do Sul ficaram mais uma vez evidentes. Por exemplo, a União Europeia e o Reino Unido se opuseram à adoção de uma convenção, argumentando que os governos deveriam se concentrar em alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)¹. No entanto, a ONU continua soando o alarme de que esses objetivos não serão alcançados até a data prevista (2030). Além disso, é possível alcançá-los dentro da estrutura da atual ordem mundial neoliberal dominante, que depende essencialmente de corporações transnacionais para suas estratégias de desenvolvimento, comprometendo, assim, qualquer possibilidade de elaboração de outros modelos de desenvolvimento para o povo e a partir do povo?

Essa abordagem nada mais é do que um pretexto para não aderir ao consenso sobre o futuro instrumento do direito ao desenvolvimento, revelando os interesses particulares defendidos pelos Estados do Norte para, em última análise, perpetuar estruturas de poder desiguais na ordem internacional. De fato, os ODS nada mais são do que "objetivos" e, portanto, não são obrigatórios aos Estados. Além disso, eles não desafiam as atuais políticas econômicas e comerciais que estão na raiz das desigualdades socioeconômicas. Nesse contexto, o direito ao desenvolvimento, além de ser um direito humano reconhecido, estabelece uma abordagem democrática alternativa na qual as pessoas são tanto os sujeitos quanto os atores centrais desse direito no estabelecimento de políticas e programas para sua realização.

Em conformidade com seu compromisso histórico desde a adoção da Declaração das Nações Unidas sobre o Direito ao Desenvolvimento (1986), o Movimento dos Não Alinhados (NAM), apoiado pela China, iniciou em 2019 o processo de elaboração de uma Convenção sobre o Direito ao Desenvolvimento². Ao apresentar posições fortes e construtivas, o NAM continua

¹ Essa também é a posição dos Estados Unidos, Canadá, Austrália, Suíça e Japão, embora esses países não tenham participado das negociações.

² Para mais informações, consultar: <https://www.cetim.ch/derecho-al-desarrollo/> (disponível em espanhol).

sendo o bloco mais influente de países que pressionam por um instrumento vinculante sólido sobre o direito ao desenvolvimento.

Embora alguns países latino-americanos, como Cuba e Venezuela, tenham contribuído de forma construtiva para as discussões, outros países da região, como Argentina, Brasil, Chile e Colômbia, fizeram declarações ambíguas em vez de apoiar claramente o projeto de convenção, o que, à primeira vista, parece inconsistente com as posições progressistas demonstradas por seus governos atuais.

Ao final de suas deliberações, o Grupo de Trabalho concordou em encaminhar o projeto de convenção à Assembleia Geral da ONU para discussão e adoção.

O projeto de convenção em negociação tem como objetivo operacionalizar o direito ao desenvolvimento. Trata-se de um instrumento juridicamente vinculante, essencial no combate às desigualdades e crises socioeconômicas em todo o mundo, nos níveis internacional, regional e nacional. De fato, esse novo instrumento jurídico pode ser um passo chave para melhorar a situação de bilhões de pessoas que sofrem com a crise multidimensional e com as graves desigualdades.

No que se refere ao Brasil, é importante destacar que o discurso do país junto ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas não reflete a posição do governo atual, suas prioridades e sua profunda preocupação com o desenvolvimento do país, que se concretiza em ações e compromissos públicos coincidentes com os eixos da futura Convenção sobre o Direito ao Desenvolvimento, como a ênfase na participação e no protagonismo dos setores mais vulneráveis da sociedade e no combate às desigualdades sociais.

É de fundamental importância que os movimentos sociais brasileiros coloquem o tema do direito ao desenvolvimento e do apoio do Brasil à Convenção sobre o Direito ao Desenvolvimento como pautas em todos os espaços de participação social reconstruídos e hoje existentes. Por outro lado, trata-se de um desafio e de um avanço significativo colocar tais temas como conteúdos dos processos de Educação Popular e de formação política que vêm sendo construídos, tanto no âmbito do Estado brasileiro como nos fóruns próprios das organizações da sociedade civil do país. Uma forte mobilização social é essencial, já que a futura convenção pode se tornar uma grande aliada das lutas protagonizadas pelos movimentos sociais e pelos setores excluídos da sociedade brasileira.

Assista ao discurso final do CETIM com tradução em espanhol:

<https://www.youtube.com/watch?v=4ceiyIDkVsg>

Contatos

Paulo Maldos, Secretário Executivo do CAIS, paulo.maldos@caisassessoria.org.br

Danilo Borghi, Gerente de projetos do CETIM, danilo@cetim.ch